



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 132, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerado a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, a Lei Estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015, a Norma Regulamentadora nº 05, instituída pela Portaria nº 3214/78, bem como a Portaria nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os componentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios - CIPA, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, para o exercício de 07/10/2025 a 06/10/2027, instituída pela PORTARIA Nº 379, DE 07 DE outubro DE 2025 (SEI nº 80715647), fazendo constar:

Representantes do Empregador / Órgão	
KENIA ALMEIDA DA SILVA	Titular
EDILBERTO ALEXANDRE SILVA MACHADO	Suplente
Representantes dos servidores	
GUSTAVO SILVA OLIVEIRA	Titular
ADRIELLY CARVALHO DE SOUSA	Suplente

Art. 2º Para atuação, a presente Comissão deverá observar os diplomas legais vigentes, em especial a Lei Estadual nº 19.145/2015, a Norma Regulamentadora nº 05, instituída pela Portaria nº 3214/78, bem como a Portaria nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, bem como fazer o curso de capacitação oferecido pela Escola de Governo.

Art. 3º Ficam designados como Presidente da CIPA - 2025-2027, a servidora KENIA ALMEIDA DA SILVA, e como Vice-Presidente, o servidor EDILBERTO ALEXANDRE SILVA MACHADO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 27/02/2026, às 10:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86843975** e o código CRC **B16801CD**.



Referência: Processo nº 202520920001446



SEI 86843975

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 132, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerado a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, a Lei Estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015, a Norma Regulamentadora nº 05, instituída pela Portaria nº 3214/78, bem como a Portaria nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os componentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios - CIPA, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, para o exercício de 07/10/2025 a 06/10/2027, instituída pela PORTARIA Nº 379, DE 07 DE outubro DE 2025 (SEI nº 80715647), fazendo constar:

Representantes do Empregador / Órgão	
KENIA ALMEIDA DA SILVA	Titular
EDILBERTO ALEXANDRE SILVA MACHADO	Suplente
Representantes dos servidores	
GUSTAVO SILVA OLIVEIRA	Titular
ADRIELLY CARVALHO DE SOUSA	Suplente

Art. 2º Para atuação, a presente Comissão deverá observar os diplomas legais vigentes, em especial a Lei Estadual nº 19.145/2015, a Norma Regulamentadora nº 05, instituída pela Portaria nº 3214/78, bem como a Portaria nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, bem como fazer o curso de capacitação oferecido pela Escola de Governo.

Art. 3º Ficam designados como Presidente da CIPA - 2025-2027, a servidora KENIA ALMEIDA DA SILVA, e como Vice-Presidente, o servidor EDILBERTO ALEXANDRE SILVA MACHADO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 605398

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 015-PRESID, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto nº 10.323, de 19 de setembro de 2023;

Considerando o Ofício Circular nº 33/2023 - SEAD (000037902182), Processo SEI nº 202300005002881;

Considerando o Ofício 313/2026 (86894386) da Gestão de Pessoas da ABC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional (progressão/promoção) aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

Nº	NOME	CPF	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	Fernanda Pinto Rodrigues	xxx.462.021-xx	Assistente de Gestão Administrativa	B-II	B-III	07/02/2026
2	Diego Marcos Miranda	xxx.482.761-xx	Analista de Gestão Governamental	B-II	B-III	07/02/2026

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que trata este artigo terá seu efeito financeiro a partir de 1º de março de 2026.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gestão de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo 605211